PORTARIA GSF N° 078 /2018 PUBLICADO NO DOE N° 74, DE 20/04/2018 Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA, referente a veículos automotores usados.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO problemas no sistema de informática que impossibilitaram a emissão/impressão regular de boletos de IPVA de alguns contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado até 02 de abril de 2018 o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, exigidos para licenciamento de veículos usados, com vencimento no dia 29 de março de 2018, conforme tabela abaixo:

FINAL DA PLACA	COTA	VENCIMENTO
3	ÚNICA OU 1ª	02/04/2018
2	2ª	02/04/2018
1	3ª	02/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário da Fazenda